



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 61/2018

Processo nº 25410.004079/2016-12

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 101/2017, celebrado com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, sediada na Rua do Lavradio, 71, andar 2, Centro/Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, decorrente do processo administrativo nº 25410.004079/2016-12-INCA, para a prestação de serviços de prestação de serviço telefônico fixo comutado, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face do reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, retroativamente **a partir de 18/10/2018**, da importância de **R\$ 311,15 (trezentos e onze reais e quinze centavos) mensais**, equivalente ao percentual de acréscimo de **6,35%**, referente à variação acumulada em 12 meses do IST - Índice de Serviços de Telecomunicações (OUT2018/OUT2017).

O valor mensal do serviço passa a ser de **R\$ 5.211,50** (cinco mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos), sendo que sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para 2018-2019, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 101/2017, resultante do processo nº 25410.004079/2016-12-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 18/12/2018, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7093306** e o código CRC **85AC613E**.